



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1252/2015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015. AUTORIZA O USO DE BERMUDÕES E BERMUDAS PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando as altas temperaturas que assolam a nossa região causando mal estar, promovendo o desconforto nas mais variadas atividades laborais;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso de bermudões e bermudas para os servidores municipais, até 31 de março de 2016, como forma de amenizar o calor proporcionado pelo verão, que está acima da média dos anos anteriores.

§ Único- Ficam excluídos do presente Decreto, os servidores da área da saúde e os demais casos em que a vestimenta seja obrigatória para o desenvolvimento das atividades profissionais com segurança.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 13 de Novembro de 2015.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

SÔNIA MÁRCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos